



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA E DE GESTÃO FISCAL, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 072/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2022, cujo objeto consiste na contratação de serviço técnico profissional especializado de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadações, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Sra. Maria Sizenalda de Sousa Timóteo, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 200.800-3 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 284.588.344-72, do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Daniele Uchoa Barros Alves, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representados por sua gestora, a Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.918.084-83, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. José Alberico da Silva Rodrigues, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 4235089 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 892.034.024-20, e da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo, neste ato representada por seu Reitor, o Sr. Ericê Bezerra Correia, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2077041 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 299.997.584-87 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ: 69.908.994/0001-45, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, 410, 1º Andar, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-010, Fone: (81) 3721-7522, e-mail: cespam@cespam.com.br, representada por seu Diretor Geral, Sr. Bernardo de Lima Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 810.266 SDS-PE e inscrito no CPF/ME sob o nº. 031.276.214-34, residente e domiciliado à Rua Dr. Júlio Pires Ferreira, 756, Maurício de Nassau, Caruaru/PE avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a Inexigibilidade nº 020/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2022, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 281/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Gestão Pública, datada de 15 de julho de R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619 (81) 3521-6619

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Bernardo de Lima' and several other initials.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**2024**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 28 de julho de 2022, com a validade de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, encontrando-se em vigência até o dia 28 de julho de 2024, no valor inicial e atual de **R\$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelos devidos ordenadores de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual, com fulcro nos Princípios da Razoabilidade e da Economia Processual, é por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **28 de julho de 2025**.

Considerando que constam anexadas a Comunicação Interna supracitada as Notas de Empenho nº 12/2024 e 78/2024, cada uma no importe de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nº 204/2024, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nº 1360/2024, no valor de R\$ 35.973,33 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), nº 2274/2024, no valor de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), nº 157/2024, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nº 133/2024, no valor de R\$ 37.413,36 (trinta e sete mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos), totalizando o total de R\$ 429.786,69 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), fazendo face a este exercício financeiro.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº **281/2024** oriunda da Secretaria Municipal de Gestão Pública, **datada de 15 de julho de 2024**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **28 de julho de 2025**, conforme inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 09 (nove) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de julho de 2024.

104. In quel...  
controlla...

Controlla...  
controlla...

Controlla...  
controlla...

Controlla...  
controlla...

Controlla...  
controlla...

Controlla...  
controlla...

Controlla...  
controlla...

Controlla...  
controlla...

Controlla...  
controlla...

Controlla...  
controlla...

Controlla...  
controlla...

Controlla...  
controlla...

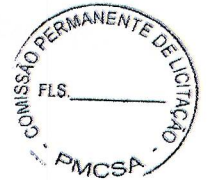
Controlla...  
controlla...

Controlla...  
controlla...

*[Handwritten signatures and notes]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

**CONTRATADA: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Fundo Municipal de Saúde

Daniela Maria Barros Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
PMCSA - Matr. 25397

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Fundo Municipal de Assistência Social

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho

José Albélico Silva  
Diretor Presidente  
Mat. 31922

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Faculdade De Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

**TESTEMUNHA:**

Rayane Rodrigues Santos  
CPF/MF: 049.298.524-39

**TESTEMUNHA:**

Thomane Rayane Ramos da Silva  
CPF/MF: 123.188.904-71

